



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 64/GSRE, DE 23 DE MARÇO DE 2005**

**DOE DE 24/03/2005**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos), para R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

**O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E :**

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos), para R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2005.

**MILTON GOMES SOARES**  
Secretário da Receita Estadual